



JL SOFT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 1/1

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - PERÍODO ATÉ 30/04/2024 - (1º QUADRIMESTRE)

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período			Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	35.177.000,00	7.427.695,39	TOTAL (15%)			
Transferências da União	56.800.000,00	18.586.187,27				
Transferências do Estado	64.600.000,00	25.162.832,49				
Total	156.577.000,00	51.176.715,15			23.486.550,00	7.676.507,27

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESP. TOTAL C/REC. PRÓPRIOS	38.897.000,00	24,84	19.128.089,73	37,38	13.027.239,27	25,46	11.563.865,13	22,60	
(-) Despesas com Aposentadorias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA DA SAUDE			19.128.089,73	37,38	13.027.239,27	25,46	11.563.865,13	22,60	

* ATENÇÃO: Este relatório ESTÁ CONSIDERANDO no computo do mínimo constitucional como aplicação na saúde as despesas realizadas com a fonte de recurso 01 – Tesouro e Aplicação 312 - Recursos para Combate ao Coronavírus. Conforme Comunicado Audeps 65/2020 e 66/2020, para o Sistema Audeps os gastos registrados nesta combinação não serão considerados no cômputo dos mínimos constitucionais (Ensino e Saúde). Dessa maneira, caso existam despesas com essa combinação para os recursos da Lei 173/2020, devem ser desconsideradas nos cálculos acima.

CAPO BONITO, 10 de Maio de 2024.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal
 072.113.748,29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

ROBERTO KAZUSHI TAMURA
 Secretário da Saúde
 026.883.668-07